



Recurso Especial – Cível Nº 0824455-88.2024.8.19.0021

Recorrente: Carlos Eduardo Ferreira

Recorrido: Banco Votorantim S/A

DESPACHO

Fl. 36 – Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente